

EDITAL

CONCORRÊNCIA 90014/2024-CE

CONTRATANTE (UASG): 981547

OBJETO

Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de 02 (duas) praças nos Sítios Corguinho e Carnaubal dos Medeiros, Município de São Benedito – CE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 300.983,11 (trezentos mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 11/07/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO | 3 |
| 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO | 3 |
| 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | 4 |
| 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA | 5 |
| 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .. | 6 |
| 6. DA FASE DE JULGAMENTO | 8 |
| 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO | 10 |
| Habilitação jurídica | 10 |
| Habilitação fiscal, social e trabalhista | 10 |
| 8. DOS RECURSOS | 14 |
| 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES | 15 |
| 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | 16 |
| 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 16 |

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONCORRÊNCIA Nº 90014/2024-CE (PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.03.27.01)

Torna-se público que o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, sediado(a) à Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE, realizará licitação no **Dia 11/07/2024 às 10:00h (horário de Brasília)**, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 54, de 27 de Dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o(a) **Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de 02 (duas) praças nos Sítios Corguinho e Carnaubal dos Medeiros, Município de São Benedito – CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.1. *A licitação será realizada em único item.*
- 1.2. O Critério de Julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no

[artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

- 3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 a 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. valor unitário e total do item;
 - 4.1.2. Quantidade cotada.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3. No caso do critério de julgamento maior desconto, o percentual de desconto será linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação. O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem anterior.
- 4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente/Comissão de Contratação e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. O modo de disputa adotado para o envio de lances na licitação será o “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente/Comissão de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou ordem decrescente de percentuais de descontos.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Agente/Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente/Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente/Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance no caso de julgamento por menor preço ou na faixa de até 10% (dez por cento) abaixo da melhor proposta ou melhor lance no caso de julgamento por maior desconto serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou desconto superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas neste Edital;
- 5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente/Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do percentual de desconto mínimo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Agente/Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de garantia adicional e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **no prazo de 02 (duas) horas úteis**, contado da solicitação do Agente/Comissão de Contratação.

5.20.5. É facultado ao Agente/Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Agente/Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente/Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente/Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente/Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente/Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal nº 54, de 27 de Dezembro de 2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1. conter vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo ou abaixo do percentual de desconto mínimo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. **No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração ou percentual de desconto seja superior a 25% (vinte e cinco por cento), independentemente do regime de execução.**

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente/Comissão de Contratação, que comprove:

- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. Será exigida **garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta ou se o **percentual de desconto for acima de 15% (quinze por cento)**, equivalente ao valor do desconto proposto aplicado sobre o valor orçado pela Administração, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de obras/serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários e totais, composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos formatos PDF (devidamente assinadas pelo representante legal e responsável técnico da proponente) e também em EXCEL (apenas para conferência, não sendo necessário assinatura).

6.11.2. Na planilha orçamentária e na planilha de composição do BDI, a empresa deverá propor, respectivamente, valores para os preços unitários/totais e para os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) com duas casas decimais após a vírgula. Caso os valores mencionados sejam inseridos nas planilhas através de fórmulas, deverá ser utilizada a função truncar(...) do Microsoft Excel, limitando em duas casas decimais, para eliminar as divergências de arredondamento.

6.11.3. No caso do critério de julgamento por maior desconto, o percentual de desconto deverá ser linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Caso necessite de maior tempo para diligência, análise mais detalhada da proposta ou da documentação de habilitação, o Agente/Comissão de Contratação poderá suspender a sessão pública sendo a mesma reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do Agente/Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico (chat do sistema) utilizado para divulgação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos a seguir, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Habilitação jurídica

- 7.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 7.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 7.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 7.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 7.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 7.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 7.11. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 7.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.19. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

7.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.23.5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

7.23.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.23.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

7.24. A licitante deverá apresentar profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, conforme parcelas de relevância.

7.24.1. Na documentação de que trata o **item anterior**, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

7.25. A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei 14.133/21 e conforme parcelas de relevância.

7.26. Os atestados para comprovação de **Capacidade Técnica Profissional e Operacional** são restritos às **parcelas de maior relevância ou valor significativo** do objeto da licitação, definidos no Projeto Básico, conforme a seguir:

* **PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20x10x4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA;**

* **LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE POSTE;**

* **PEDRA CARIRI ESP.=2cm, COM ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA.**

7.27. A licitante deverá fazer a indicação do pessoal técnico para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.28. Registro ou inscrição na entidade profissional competente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da licitante.

7.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.30. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos itens 7.24 e 7.27, deverão apresentar Declaração de Concordância com a inclusão de seu nome na equipe técnica e de disponibilidade para a execução do objeto da presente licitação.

7.31. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos itens 7.24 e 7.27 que não tenham vínculo com o licitante no momento de apresentação da habilitação, deverão apresentar “Declaração de compromisso de contratação futura, no caso do licitante ser declarado vencedor”.

7.32. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos itens 7.24 e 7.27, quando da assinatura do contrato e durante a execução da obra ou do serviço licitado, deverão estar vinculados à empresa licitante por meio de contratos de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação civil comum, ou que tenham vínculo trabalhista ou societário, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.33. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

7.33.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

7.33.2. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

7.33.3. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

7.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.34.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.35. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

7.35.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.35.2. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

7.35.3. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

7.35.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.35.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.36. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

7.37. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.38. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.39. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Participação de consórcio de empresas

7.40. Para a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica exigida será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.40.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.41. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

7.42. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral no SICAF, conforme disposto no § 1º do art. 94 do Decreto Municipal nº 54, de 27 de Dezembro de 2023, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

Declarações

7.43. Será verificado se o licitante apresentou **declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.44. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.45. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Vistoria Prévia

7.46. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.46.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito/CE, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.46.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.47. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.47.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.48. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou

à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.48.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.49. A verificação pelo Agente/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.49.1. Os **documentos exigidos para habilitação** que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 02 (duas) horas úteis**, contado da solicitação do Agente/Comissão de Contratação.

7.49.2. É facultado ao Agente/Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.50. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.51. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.51.1. Os **documentos exigidos para habilitação** que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 02 (duas) horas úteis**, contado da solicitação do Agente/Comissão de Contratação.

7.51.2. É facultado ao Agente/Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.51.3. **A licitante deverá enviar via sistema apenas os documentos para atendimento de sua habilitação, se abstendo de enviar documentos desnecessários com vistas a celeridade da análise e julgamento;**

7.52. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.53. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.54. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.55. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.56. Quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 15 (quinze) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente/Comissão de Contratação durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
 - 9.1.5. fraudar a licitação
 - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial (www.gov.br/compras) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: cplsaobenedito@gmail.com.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente/Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. Após a homologação da licitação, será firmado o Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

11.5.1. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.5.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

11.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.gov.br/compras e site oficial do município: www.saobenedito.ce.gov.br.

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

*** ANEXO I - PROJETO BÁSICO (Planilha Orçamentária, Resumo do Orçamento, Memórias de Cálculo, Relatório Analítico - Composições de Custos, Relatório Analítico - Composições Próprias, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, Tabela de Enacragos Sociais, Memorial Descritivo, Plantas/Croquis e ART de Fiscalização, Orçamento e Projeto);**

*** Apêndice do Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;**

*** ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.**

São Benedito/CE, 24 de junho de 2024.

ARIDSON DE MESQUITA
ARAGAO:02793380318
80318

Assinado de forma digital
por ARIDSON DE
MESQUITA
ARAGAO:02793380318
Dados: 2024.06.24
11:30:33 -03'00'

ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PROJETO BÁSICO:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE

PROJETO BÁSICO

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

2. DO OBJETO:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE.

A Contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar nº 2024.02.08.01, apêndice deste Projeto Básico

2.1 DA LOCALIZAÇÃO:

O terrenos para construção das praças estão localizados nos sítios Corguinho(290867.13 m E, 9549955.16 m S) e Carnaubal dos Medeiros(280620.47 m E, 9551882.41 m S).

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As comunidades atualmente encontram-se com terrenos que não tem funcionalidade operacional, a não ser para servir de local de descarte de material. Desta maneira, estes espaços podem ser construídos praças que são espaços públicos fundamentais para promover o encontro e a interação entre os membros da comunidade.

4. DOS BENEFÍCIOS

Ao construir praças em três comunidades rurais diferentes, estamos proporcionando locais onde as pessoas podem se reunir, compartilhar experiências e fortalecer os laços sociais. Isso ajuda a criar um senso de pertencimento e identidade comunitária, promovendo uma maior coesão social.

5. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de R\$ 300.983,11 (Trezentos mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos).

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivos, etc.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DE SOUZA
JUNIOR:020326383
Dados: 2024.04.03 09:56:15
-03'00'

As despesas decorrentes da contratação de reforma da escola ocorrerão pela fonte de Unidade Orçamentária:

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS |
| Projeto/Atividade: 15.452.0341.1.044 - CONSTRUÇÃO, AMP. E REC. DE PRAÇAS PÚBLICAS E REV. DE PASSEIOS PÚBLICOS |
| Classificação econômica: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações |
| Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. |

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 PROJETO

O projeto propõe a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE.**

A reforma deverá obedecer aos projetos arquitetônicos, elétricos, hidrossanitários apresentados e suas especificações e memoriais.

O projeto de estrutura deve ser executado pela empresa contratante com sua respectiva ART, conforme composição apresentada no item 1 do orçamento, Serviço Preliminares.

Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

9. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto ou responsável técnico pela execução da obra.

9.1 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, ou mesmo normas citadas.

9.2 OBSERVAÇÕES GERAIS

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA OU CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços e obras completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse nos demais.

9.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional da área de engenharia civil e/ou arquitetura, pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

10. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Educação do Município de São Benedito e a fiscalização dos serviços será feita pela Fiscal de Contrato Maria Lucilene Nascimento Furtado e a Gerente de Contrato Ângela Maria Ferreira de Lucena.

O acompanhamento da obra será através do engenheiro civil João Batista de Souza Júnior, através da ART CE20241437101, a engenharia fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da Secretaria De

JOAO
BATISTA
DE SOUZA
JUNIOR:02
03263839
8

Assinado de
forma digital
por JOAO
BATISTA DE
SOUZA
JUNIOR:0203263
8398
Dados:
2024.04.03
09:55:27 -03'00'

Infraestrutura E Recursos Hídricos Municipal. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à Secretaria De Infraestrutura E Recursos Hídricos Municipal.

11. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverá haver no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o uso de ferramenta necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais

JOAO BATISTA
DE SOUZA
JUNIOR:020326
88298

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
Dados: 2024.04.03 09:55:08 -03'00'

necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

12. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria De Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela utilizada no orçamento apresentado anexo a este documento.

13. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da Secretaria De Infraestrutura e Recursos Hídricos, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

14. ITENS DE RELEVÂNCIA

14.1. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo para comprovação de Capacidade Técnica Profissional, definidas no presente instrumento convocatório são:



| Nº | SERVIÇO |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO M2 MECANIZADA |
| 02 | LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE |
| 03 | PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA |

14.2. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo para comprovação de Capacidade Técnica Operacional, definidas no presente instrumento convocatório são:

| Nº | SERVIÇO |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO M2 MECANIZADA |
| 02 | LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE |
| 03 | PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA |

15. DIÁRIO DE OBRA

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
 - 01 (uma) via permanece no diário;
 - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
 - 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da Prefeitura e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

A apresentação do Diário de Obra é indispensável para efetuar medição de obra.

JOAO BATISTA DE
SOUZA
JUNIOR:0203263839
8

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DE SOUZA
JUNIOR:02032638398
Dados: 2024.04.03 09:54:34
-03'00'

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes à mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

A empreiteira deverá solicitar a medição com antecedência de 5(cinco) dias úteis apresentando a seguinte documentação:

- Cadastro Nacional de Obras – CNO;
- Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;
- Alvará de Construção;
- Solicitação de medição com 5(cinco) dias úteis de antecedência;
- Planilha de medição e relatório fotográfico assinado pelo responsável técnico, validada pelo setor de engenharia da prefeitura, fiscal da obra;
- Nota Fiscal;
- Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
- Diário de obra.

Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal (art. 92, § 5º).

17. TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material

JOAO BATISTA DE
SOUZA
JUNIOR:02032638398
Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DE SOUZA
JUNIOR:02032638398
Dados: 2024.04.03 09:54:22
-03'00'

e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (cinco anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

São Benedito, 03 de Abril de 2024.

JOAO BATISTA DE
SOUZA
JUNIOR:02032638398

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DE SOUZA
JUNIOR:02032638398
Dados: 2024.04.03 09:54:11
-03'00'

João Batista de Souza Júnior
Fiscal de obras



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% | | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 2.315,70 |
| 1.1 | C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | SEINFRA | M2 | 6,00 | R\$ 385,95 | R\$ 2.315,70 |
| 2 | PRAÇA CORGUINHO | | | | | | R\$ 179.300,16 |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 4.217,32 |
| 2.1.1 | C2102 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | SEINFRA | M2 | 912,84 | R\$ 4,62 | R\$ 4.217,32 |
| 2.2 | MOVIMENTO DE TERRA E CARGA DE MATERIAL | | | | | | R\$ 30.790,66 |
| 2.2.1 | C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | SEINFRA | M3 | 7,87 | R\$ 54,09 | R\$ 425,69 |
| 2.2.2 | C0702 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | SEINFRA | M3 | 10,23 | R\$ 28,37 | R\$ 290,23 |
| 2.2.3 | C2530 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM | SEINFRA | M3 | 10,23 | R\$ 38,60 | R\$ 394,88 |
| 2.2.4 | C0330 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | SEINFRA | M3 | 273,85 | R\$ 108,38 | R\$ 29.679,86 |
| 2.3 | PISO | | | | | | R\$ 39.156,38 |
| 2.3.1 | C0366 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) | SEINFRA | M | 151,00 | R\$ 61,44 | R\$ 9.277,44 |
| 2.3.2 | C1863 | PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA | SEINFRA | M2 | 214,51 | R\$ 63,16 | R\$ 13.548,45 |
| 2.3.3 | C5027 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | SEINFRA | M2 | 276,46 | R\$ 59,07 | R\$ 16.330,49 |
| 2.4 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | R\$ 27.362,63 |
| 2.4.1 | C4983 | LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE | SEINFRA | UN | 4,00 | R\$ 5.170,51 | R\$ 20.682,04 |
| 2.4.2 | C0635 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM | SEINFRA | M2 | 1,25 | R\$ 256,91 | R\$ 321,14 |
| 2.4.3 | C4976 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 1.076,74 | R\$ 1.076,74 |
| 2.4.4 | C2090 | QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 1.736,00 | R\$ 1.736,00 |
| 2.4.5 | C0554 | CABO EM PVC 1000V 4MM2 | SEINFRA | M | 104,50 | R\$ 8,67 | R\$ 906,02 |
| 2.4.6 | C0556 | CABO EM PVC 1000V 6MM2 | SEINFRA | M | 100,00 | R\$ 10,38 | R\$ 1.038,00 |
| 2.4.7 | C1187 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") | SEINFRA | M | 101,50 | R\$ 15,79 | R\$ 1.602,69 |
| 2.5 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | R\$ 310,60 |
| 2.5.1 | C1948 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 1,00 | R\$ 256,47 | R\$ 256,47 |
| 2.5.2 | I7496 | TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 54,13 | R\$ 54,13 |
| 2.6 | ACADEMIA EXTERNA | | | | | | R\$ 22.189,51 |
| 2.6.1 | 103185 | INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 6.142,77 | R\$ 6.142,77 |
| 2.6.2 | 103186 | INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 6.482,43 | R\$ 6.482,43 |
| 2.6.3 | 103193 | INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF 10/2021 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 1.949,69 | R\$ 1.949,69 |
| 2.6.4 | 103191 | INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF 10/2021 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 2.377,32 | R\$ 2.377,32 |
| 2.6.5 | 103188 | INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021 | SINAPI | UN | 1,00 | R\$ 5.237,30 | R\$ 5.237,30 |
| 2.7 | QUIOSQUE | | | | | | R\$ 18.543,72 |
| 2.7.1 | MOVIMENTO DE TERRA E CARGA DE MATERIAL | | | | | | R\$ 79,67 |
| 2.7.1.1 | C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | SEINFRA | M3 | 0,60 | R\$ 54,09 | R\$ 32,45 |
| 2.7.1.2 | C0702 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | SEINFRA | M3 | 0,78 | R\$ 28,37 | R\$ 22,13 |



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% | | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |


| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|---------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|--------------------|----------------------|
| 2.7.1.3 | C2533 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM | SEINFRA | M3 | 0,78 | R\$ 32,17 | R\$ 25,09 |
| 2.7.2 | FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS | | | | | | R\$ 2.214,01 |
| 2.7.2.1 | C0054 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | SEINFRA | M3 | 0,60 | R\$ 543,91 | R\$ 326,35 |
| 2.7.2.2 | C0089 | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO | SEINFRA | M3 | 0,29 | R\$ 808,69 | R\$ 234,52 |
| 2.7.2.3 | C0843 | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3 | 0,81 | R\$ 533,00 | R\$ 431,73 |
| 2.7.2.4 | C4151 | ARMADURA DE AÇO CA 50/60 | SEINFRA | KG | 76,95 | R\$ 12,87 | R\$ 990,35 |
| 2.7.2.5 | C1399 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X | SEINFRA | M2 | 1,87 | R\$ 123,56 | R\$ 231,06 |
| 2.7.3 | PAREDES E PAINÉIS | | | | | | R\$ 3.241,52 |
| 2.7.3.1 | C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | SEINFRA | M2 | 38,40 | R\$ 62,98 | R\$ 2.418,43 |
| 2.7.3.2 | C4069 | BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) | SEINFRA | M2 | 1,65 | R\$ 498,84 | R\$ 823,09 |
| 2.7.4 | REVESTIMENTOS | | | | | | R\$ 4.541,96 |
| 2.7.4.1 | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 76,80 | R\$ 7,42 | R\$ 569,86 |
| 2.7.4.2 | C3028 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 | SEINFRA | M2 | 76,80 | R\$ 51,72 | R\$ 3.972,10 |
| 2.7.5 | COBERTA | | | | | | R\$ 1.895,01 |
| 2.7.5.1 | C4466 | COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) | SEINFRA | M2 | 9,60 | R\$ 178,73 | R\$ 1.715,81 |
| 2.7.5.2 | C0387 | BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL | SEINFRA | M | 12,80 | R\$ 14,00 | R\$ 179,20 |
| 2.7.6 | PISO | | | | | | R\$ 1.607,80 |
| 2.7.6.1 | C4439 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO | SEINFRA | M2 | 9,60 | R\$ 127,49 | R\$ 1.223,90 |
| 2.7.6.2 | C2828 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | SEINFRA | M2 | 9,60 | R\$ 12,97 | R\$ 124,51 |
| 2.7.6.3 | C2179 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm | SEINFRA | M2 | 9,60 | R\$ 27,02 | R\$ 259,39 |
| 2.7.7 | ESQUADRIAS | | | | | | R\$ 798,43 |
| 2.7.7.1 | C1426 | GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO | SEINFRA | M2 | 3,33 | R\$ 239,77 | R\$ 798,43 |
| 2.7.8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | R\$ 1.107,12 |
| 2.7.8.1 | C1637 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 100,16 | R\$ 100,16 |
| 2.7.8.2 | C1947 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 3,00 | R\$ 264,15 | R\$ 792,45 |
| 2.7.8.3 | C2066 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 214,51 | R\$ 214,51 |
| 2.7.9 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | R\$ 989,02 |
| 2.7.9.1 | C1948 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 2,00 | R\$ 256,47 | R\$ 512,94 |
| 2.7.9.2 | C1950 | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 2,00 | R\$ 238,04 | R\$ 476,08 |
| 2.7.10 | LOUÇAS E METAIS | | | | | | R\$ 729,79 |
| 2.7.10.1 | C3017 | PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 729,79 | R\$ 729,79 |
| 2.7.11 | PINTURA | | | | | | R\$ 1.339,39 |
| 2.7.11.1 | C2461 | TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS | SEINFRA | M2 | 38,40 | R\$ 13,81 | R\$ 530,30 |
| 2.7.11.2 | C1615 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | SEINFRA | M2 | 38,40 | R\$ 21,07 | R\$ 809,09 |
| 2.8 | URBANISMO | | | | | | R\$ 29.464,85 |
| 2.8.1 | C0361 | BANCO COM TAMPO DE CONCRETO, S/ENCOSTO H=60cm, COM BASE EM PEDRA ARGAMASSADA E CANTEIROS (PINTADO) | SEINFRA | M | 43,70 | R\$ 597,17 | R\$ 26.096,33 |
| 2.8.2 | C0229 | ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS | SEINFRA | UN | 16,00 | R\$ 60,22 | R\$ 963,52 |
| 2.8.3 | C0112 | ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM | SEINFRA | UN | 50,00 | R\$ 48,10 | R\$ 2.405,00 |
| 2.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | R\$ 5.161,75 |
| 2.9.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | SEINFRA | M2 | 1.057,50 | R\$ 1,38 | R\$ 1.459,35 |



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% | | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTES | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|---------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|--------------------|----------------------|
| 2.9.2 | C1447 | GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA | SEINFRA | M2 | 17,80 | R\$ 208,00 | R\$ 3.702,40 |
| 2.10 | MONUMENTO CRUZ | | | | | | R\$ 2.102,74 |
| 2.10.1 | MOVIMENTO DE TERRA E CARGA DE MATERIAL | | | | | | R\$ 23,93 |
| 2.10.1.1 | C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | SEINFRA | M3 | 0,17 | R\$ 54,09 | R\$ 9,20 |
| 2.10.1.2 | C0702 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | SEINFRA | M3 | 0,22 | R\$ 28,37 | R\$ 6,24 |
| 2.10.1.3 | C2530 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM | SEINFRA | M3 | 0,22 | R\$ 38,60 | R\$ 8,49 |
| 2.10.2 | FUNDAÇÃO | | | | | | R\$ 53,07 |
| 2.10.2.1 | C4592 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 | SEINFRA | M3 | 0,08 | R\$ 663,36 | R\$ 53,07 |
| 2.10.3 | PAREDES E PAINÉIS | | | | | | R\$ 284,67 |
| 2.10.3.1 | C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | SEINFRA | M2 | 4,52 | R\$ 62,98 | R\$ 284,67 |
| 2.10.4 | REVESTIMENTO | | | | | | R\$ 1.741,07 |
| 2.10.4.1 | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 9,03 | R\$ 7,42 | R\$ 67,00 |
| 2.10.4.2 | C3023 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 | SEINFRA | M2 | 9,03 | R\$ 46,49 | R\$ 419,80 |
| 2.10.4.3 | C4446 | PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 9,03 | R\$ 127,60 | R\$ 1.152,23 |
| 2.10.4.4 | C1427 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | SEINFRA | M2 | 9,03 | R\$ 11,30 | R\$ 102,04 |
| 3 | PRAÇA CARNAUBAL DOS MEDEIROS | | | | | | R\$ 60.098,81 |
| 3.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 2.039,18 |
| 3.1.1 | C2102 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | SEINFRA | M2 | 441,38 | R\$ 4,62 | R\$ 2.039,18 |
| 3.2 | MOVIMENTO DE TERRA E CARGA DE MATERIAL | | | | | | R\$ 14.518,77 |
| 3.2.1 | C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | SEINFRA | M3 | 1,19 | R\$ 54,09 | R\$ 64,37 |
| 3.2.2 | C0702 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | SEINFRA | M3 | 1,55 | R\$ 28,37 | R\$ 43,97 |
| 3.2.3 | C2530 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM | SEINFRA | M3 | 1,55 | R\$ 38,60 | R\$ 59,83 |
| 3.2.4 | C0330 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | SEINFRA | M3 | 132,41 | R\$ 108,38 | R\$ 14.350,60 |
| 3.3 | PISO | | | | | | R\$ 26.307,42 |
| 3.3.1 | C0366 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) | SEINFRA | M | 99,20 | R\$ 61,44 | R\$ 6.094,85 |
| 3.3.2 | C5027 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | SEINFRA | M2 | 342,18 | R\$ 59,07 | R\$ 20.212,57 |
| 3.4 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | R\$ 15.831,98 |
| 3.4.1 | C4983 | LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 5.170,51 | R\$ 10.341,02 |
| 3.4.2 | C0635 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM | SEINFRA | M2 | 0,75 | R\$ 256,91 | R\$ 192,68 |
| 3.4.3 | C4976 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 1.076,74 | R\$ 1.076,74 |
| 3.4.4 | C2090 | QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 1.736,00 | R\$ 1.736,00 |
| 3.4.5 | C0554 | CABO EM PVC 1000V 4MM2 | SEINFRA | M | 103,89 | R\$ 8,67 | R\$ 900,73 |
| 3.4.6 | C0556 | CABO EM PVC 1000V 6MM2 | SEINFRA | M | 100,00 | R\$ 10,38 | R\$ 1.038,00 |
| 3.4.7 | C1187 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") | SEINFRA | M | 34,63 | R\$ 15,79 | R\$ 546,81 |
| 3.5 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | R\$ 310,60 |
| 3.5.1 | C1948 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 1,00 | R\$ 256,47 | R\$ 256,47 |
| 3.5.2 | I7496 | TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 54,13 | R\$ 54,13 |
| 3.6 | URBANISMO | | | | | | R\$ 481,76 |
| 3.6.1 | C0229 | ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS | SEINFRA | UN | 8,00 | R\$ 60,22 | R\$ 481,76 |
| 3.7 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | R\$ 609,10 |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|------------------------|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORTE | VERSÃO | HORA MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------|--------|------------------------------------|---------|------|------------|-------------------------|-----------------------|
| 3.7.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | SEINFRA | M2 | 441,38 | R\$ 1,38 | R\$ 609,10 |
| | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | R\$ 59.268,44 |
| | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | R\$ 241.714,67 |
| | | | | | | VALOR TOTAL: | R\$ 300.983,11 |

JOAO BATISTA DE SOUZA
 JUNIOR:02032638398
 398

Assinado de forma digital
 por JOAO BATISTA DE SOUZA
 JUNIOR:02032638398
 Dados: 2024.04.03
 09:58:23 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREÇO TOTAL | % |
|--------|---------------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 2.315,70 | 0,96% |
| 2 | PRAÇA CORGUINHO | R\$ 179.300,16 | 74,18% |
| 3 | PRAÇA CARNAUBAL DOS MEDEIROS | R\$ 60.098,81 | 24,86% |
| 4 | Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) | R\$ 59.268,44 | 24,52% |
| | | VALOR BDI TOTAL: | R\$ 59.268,44 100,00% |
| | | VALOR ORÇAMENTO: | R\$ 241.714,67 |
| | | VALOR TOTAL: | R\$ 300.983,11 |

JOAO BATISTA DE SOUZA
JUNIOR:02032638398
638398

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
Dados: 2024.04.03 09:58:38 -03'00'



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

| | | COMP | LARG | QTD |
|----------------------|-----------|------------|------------|------|
| PLACA PADRÃO DE OBRA | COMP*LARG | 3,00000000 | 2,00000000 | 6,00 |
| | | | | 6,00 |

2.1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

| | | AREA | QTD |
|-----------------|------|--------------|--------|
| LIMPEZA TERRENO | AREA | 912,84000000 | 912,84 |
| | | | 912,84 |

2.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| | | PER | H | LARG | QTD |
|-----------------------------------|------------|--------------|------------|------------|------|
| ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO | PER*H*LARG | 151,00000000 | 0,10000000 | 0,12000000 | 1,81 |
| ASSENTAMENTO DE MURO DE CONTENÇÃO | PER*H*LARG | 50,48000000 | 0,40000000 | 0,30000000 | 6,06 |
| | | | | | 7,87 |

2.2.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| | | VOL | TX | QTD |
|-------------------------|--------|------------|------------|-------|
| CARGA MANUAL DE ENTULHO | VOL*TX | 7,87000000 | 1,30000000 | 10,23 |
| | | | | 10,23 |

2.2.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

| | | VOL | QTD |
|------------------------|-----|-------------|-------|
| TRANSPORTE DE MATERIAL | VOL | 10,23000000 | 10,23 |
| | | | 10,23 |

2.2.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

| | | AREA | H | QTD |
|-----------------------------|--------|--------------|------------|--------|
| ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL | AREA*H | 912,84000000 | 0,30000000 | 273,85 |
| | | | | 273,85 |

2.3.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

| | | PER | QTD |
|----------------------|-----|--------------|--------|
| BANQUETA DE MEIO-FIO | PER | 151,00000000 | 151,00 |
| | | | 151,00 |


2.3.2. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

| | | AREA | QTD |
|------------------------|------|--------------|--------|
| PEDRA CARIRI ESP.= 2cm | AREA | 214,51000000 | 214,51 |
| | | | 214,51 |

2.3.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

| | | AREA | QTD |
|----------------------------|------|--------------|--------|
| PISO INTERTRAVADO COLORIDO | AREA | 276,46000000 | 276,46 |
| | | | 276,46 |

JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
638398
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
Dados: 2024.04.03 09:58:55 -03'00'

|  | | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| | | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

2.4.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

| | | QTD | QTD |
|------------------------------------------|-----|------------|------|
| LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO | QTD | 4,00000000 | 4,00 |
| | | | 4,00 |

2.4.2. C0635 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

| | | PER | H | QTD | QTD |
|----------------------------|-----------|------------|------------|------------|------|
| CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA | PER*H*QTD | 0,50000000 | 0,50000000 | 5,00000000 | 1,25 |
| | | | | | 1,25 |

2.4.3. C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

| | | QTD | QTD |
|---------------------------|-----|------------|------|
| POSTE DE CONCRETO DUPLO T | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.4.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

| | | QTD | QTD |
|-------------------|-----|------------|------|
| QUADRO P/ MEDIÇÃO | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.4.5. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

| | | COMP | QTD |
|------------------------|------|--------------|--------|
| CABO EM PVC 1000V 4MM2 | COMP | 104,50000000 | 104,50 |
| | | | 104,50 |

2.4.6. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

| | | COMP | QTD |
|------------------------|------|--------------|--------|
| CABO EM PVC 1000V 6MM2 | COMP | 100,00000000 | 100,00 |
| | | | 100,00 |

2.4.7. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

| | | COMP | QTD |
|------------|------|--------------|--------|
| ELETRODUTO | COMP | 101,50000000 | 101,50 |
| | | | 101,50 |


2.5.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | | PT | QTD |
|------------------|----|------------|------|
| PONTO HIDRÁULICO | PT | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.5.2. I7496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA (UN)

| | | QTD | QTD |
|----------------------------|-----|------------|------|
| TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.6.1. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE

|  | | MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| | | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

| | | QTD | QTD |
|----------------------------|-----|------------|------|
| INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.6.2. 103186 INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

| | | QTD | QTD |
|-------------------------------------------------|-----|------------|------|
| INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.6.3. 103193 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

| | | QTD | QTD |
|--------------------------------------|-----|------------|------|
| INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.6.4. 103191 INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

| | | QTD | QTD |
|------------------------------------------|-----|------------|------|
| INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.6.5. 103188 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

| | | QTD | QTD |
|---------------------------------------------|-----|------------|------|
| INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.7.1.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| | | QTD | COMP | LARG | H | QTD |
|-----------------------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|------|
| ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO QUIOSQUE | QTD*COMP*LARG*H | 4,00000000 | 0,50000000 | 0,50000000 | 0,60000000 | 0,60 |
| | | | | | | 0,60 |

2.7.1.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| | | VOL | TX | QTD |
|-------------------------|--------|------------|------------|------|
| CARGA MANUAL DE ENTULHO | VOL*TX | 0,60000000 | 1,30000000 | 0,78 |
| | | | | 0,78 |

2.7.1.3. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

| | | VOL | TX | QTD |
|------------------------|--------|------------|------------|------|
| TRANSPORTE DE MATERIAL | VOL*TX | 0,60000000 | 1,30000000 | 0,78 |
| | | | | 0,78 |



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | Fonte | VERSÃO |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

2.7.2.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

| | | QTD | COMP | LARG | H | QTD |
|--------------------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|------|
| ALVENARIA DE EMBASAMENTO | QTD*COMP*LARG*H | 4,00000000 | 0,50000000 | 0,50000000 | 0,60000000 | 0,60 |
| | | | | | | 0,60 |

2.7.2.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

| | | PER | H | LARG | QTD |
|---------------------------|------------|-------------|------------|------------|------|
| ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO | PER*H*LARG | 12,80000000 | 0,15000000 | 0,15000000 | 0,29 |
| | | | | | 0,29 |

2.7.2.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

| | | QTD | COMP | LARG | H | QTD |
|-------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|------|
| PILARES | QTD*COMP*LARG*H | 4,00000000 | 0,24000000 | 0,15000000 | 3,00000000 | 0,43 |
| VIGAS MENOR | QTD*COMP*LARG*H | 2,00000000 | 2,40000000 | 0,15000000 | 0,20000000 | 0,14 |
| VIGAS MAIOR | QTD*COMP*LARG*H | 2,00000000 | 4,00000000 | 0,15000000 | 0,20000000 | 0,24 |
| | | | | | | 0,81 |

2.7.2.4. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

| | | VOL | TX | QTD |
|--------------------------|--------|------------|-------------|-------|
| ARMADURA DE AÇO CA 50/60 | VOL*TX | 0,81000000 | 95,00000000 | 76,95 |
| | | | | 76,95 |

2.7.2.5. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

| | | COMP | LARG | H | QTD | QTD |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------|
| FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA | $\frac{((COMP*H^2)+(LARG*H^2))*4}{5}$ | 0,24000000 | 0,15000000 | 3,00000000 | 4,00000000 | 1,87 |
| | | | | | | 1,87 |

2.7.3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

| | | PER | H | QTD |
|-------------------------------------------------|-------|-------------|------------|-------|
| ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm | PER*H | 12,80000000 | 3,00000000 | 38,40 |
| | | | | 38,40 |

2.7.3.2. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

| | | COMP | LARG | QTD |
|--------------------|-----------|------------|------------|------|
| BANCADA DE GRANITO | COMP*LARG | 1,50000000 | 1,10000000 | 1,65 |
| | | | | 1,65 |

2.7.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

| | | PER | H | FACE | QTD |
|----------|------------|-------------|------------|------------|-------|
| CHAPISCO | PER*H*FACE | 12,80000000 | 3,00000000 | 2,00000000 | 76,80 |
| | | | | | 76,80 |

2.7.4.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORTE | VERSÃO |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| | | PER | H | FACE | QTD |
|--------|------------|-------------|------------|------------|-------|
| REBOCO | PER*H*FACE | 12,80000000 | 3,00000000 | 2,00000000 | 76,80 |
| | | | | | 76,80 |

2.7.5.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

| | AREA | QTD |
|------------------------------------------------|------------|------|
| COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) | 9,60000000 | 9,60 |
| | | 9,60 |

2.7.5.2. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

| | PER | QTD |
|--------------------------------|-------------|-------|
| BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL | 12,80000000 | 12,80 |
| | | 12,80 |

2.7.6.1. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

| | AREA | QTD |
|-------------------------------|------------|------|
| CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA | 9,60000000 | 9,60 |
| | | 9,60 |

2.7.6.2. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

| | AREA | QTD |
|------------------------------------|------------|------|
| REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA | 9,60000000 | 9,60 |
| | | 9,60 |

2.7.6.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

| | AREA | QTD |
|-----------------------|------------|------|
| REGULARIZAÇÃO DE PISO | 9,60000000 | 9,60 |
| | | 9,60 |

2.7.7.1. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

| | COMP | H | QTD |
|------------------|------------|------------|------|
| QUIOSQUE(BALCÃO) | 1,50000000 | 1,10000000 | 1,65 |
| PORTA | 0,80000000 | 2,10000000 | 1,68 |
| | | | 3,33 |

2.7.8.1. C1637 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

| | QTD | QTD |
|--------------------|------------|------|
| LUMINÁRIA QUIOSQUE | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

2.7.8.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | QTD | QTD |
|----------------|------------|------|
| PONTO ELÉTRICO | 3,00000000 | 3,00 |
| | | 3,00 |

2.7.8.3. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PRÓPRIA |
| | | | HORA |
| | | | 84,44% |
| | | | MES |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| | | QTD | QTD |
|------------------------|-----|------------|------|
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.7.9.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | | QTD | QTD |
|------------------|-----|------------|------|
| PONTO HIDRÁULICO | QTD | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

2.7.9.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | | QTD | QTD |
|-----------------|-----|------------|------|
| PONTO SANITÁRIO | QTD | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

2.7.10.1. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

| | | QTD | QTD |
|-----------------|-----|------------|------|
| PIA DE AÇO INOX | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

2.7.11.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

| | | PER | H | QTD |
|----------------------------------------------|-------|-------------|------------|-------|
| TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS | PER*H | 12,80000000 | 3,00000000 | 38,40 |
| | | | | 38,40 |

2.7.11.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

| | | PER | H | QTD |
|-------------------|-------|-------------|------------|-------|
| LATEX DUAS DEMÃOS | PER*H | 12,80000000 | 3,00000000 | 38,40 |
| | | | | 38,40 |

2.8.1. COMP-SB-PÇ-60 BANCO COM TAMPO DE CONCRETO, S/ENCOSTO H=60cm, COM BASE EM PEDRA ARGAMASSADA E CANTEIROS (PINTADO) (M)

| | | COMP | QTD |
|-----------------------------|------|-------------|-------|
| BANCO COM TAMPO DE CONCRETO | COMP | 43,70000000 | 43,70 |
| | | | 43,70 |


2.8.2. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

| | | QTD | QTD |
|------------------------------|-----|-------------|-------|
| ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL | QTD | 16,00000000 | 16,00 |
| | | | 16,00 |

2.8.3. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

| | | QTD | QTD |
|-------------------------------|-----|-------------|-------|
| ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL | QTD | 50,00000000 | 50,00 |
| | | | 50,00 |

2.9.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| MEMÓRIAS DE CÁLCULO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> HORA</th> <th> MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% |
| FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | AREA | QTD |
|------------------------------------|------|--------------------|
| LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | AREA | 1.057,5000000 0 |
| | | 1.057,50 |

2.9.2. C1447 GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA (M2)

| | COMP | H | QTD |
|--------------------|------|-------------|------------|
| GUARDA CORPO RAMPA | COMP | 17,80000000 | 1,10000000 |
| | | | 17,80 |

2.10.1.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| | COMP | LARG | H | QTD |
|--------------------|-------------|------------|------------|------------|
| ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO | COMP*LARG*H | 2,10000000 | 0,20000000 | 0,40000000 |
| | | | | 0,17 |

2.10.1.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| | VOL | TX | QTD |
|-------------------------|--------|------------|------------|
| CARGA MANUAL DE ENTULHO | VOL*TX | 0,16800000 | 1,30000000 |
| | | | 0,22 |

2.10.1.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

| | VOL | QTD |
|------------------------|-----|------------|
| TRANSPORTE DE MATERIAL | VOL | 0,22000000 |
| | | 0,22 |

2.10.2.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

| | COMP | H | LARG | QTD |
|----------------------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|
| ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO | COMP*H*LARG | 2,10000000 | 0,20000000 | 0,20000000 |
| | | | | 0,08 |

2.10.3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

| | COMP | H | QTD |
|----------------|--------|------------|------------|
| MONUMENTO CRUZ | COMP*H | 2,10000000 | 2,15000000 |
| | | | 4,51 |

2.10.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

| | AREA | QTD |
|------------------------------------------|--------|------------|
| CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA | AREA*2 | 4,51500000 |
| | | 9,03 |

2.10.4.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

| | AREA | QTD |
|--------------------------------|------|------------|
| EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO | AREA | 9,03000000 |
| | | 9,03 |

2.10.4.3. C4446 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| | AREA | QTD |
|-------------------------------|------------|------|
| PORCELANATO RETIFICADO POLIDO | 9,03000000 | 9,03 |
| | | 9,03 |

2.10.4.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

| | AREA | QTD |
|------------------------------------|------------|------|
| REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA | 9,03000000 | 9,03 |
| | | 9,03 |

3.1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

| | AREA | QTD |
|-----------------|--------------|--------|
| LIMPEZA TERRENO | 441,38000000 | 441,38 |
| | | 441,38 |

3.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| | PER | H | LARG | QTD |
|--------------------------|-------------|------------|------------|------|
| ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO | 99,20000000 | 0,10000000 | 0,12000000 | 1,19 |
| | | | | 1,19 |

3.2.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| | TX | VOL | QTD |
|-------------------------|------------|------------|------|
| CARGA MANUAL DE ENTULHO | 1,30000000 | 1,19000000 | 1,55 |
| | | | 1,55 |

3.2.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

| | VOL | QTD |
|------------------------|------------|------|
| TRANSPORTE DE MATERIAL | 1,55000000 | 1,55 |
| | | 1,55 |

3.2.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

| | AREA | H | QTD |
|-------------------------------------------|--------------|------------|--------|
| ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL (PARTE BAIXA) | 441,38000000 | 0,30000000 | 132,41 |
| | | | 132,41 |

3.3.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

| | PER | QTD |
|----------------------|-------------|-------|
| BANQUETA DE MEIO-FIO | 99,20000000 | 99,20 |
| | | 99,20 |

3.3.2. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

| | AREA | QTD |
|-------------------|--------------|--------|
| PISO INTERTRAVADO | 342,18000000 | 342,18 |
| | | 342,18 |

3.4.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORTE | VERSÃO |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| | | QTD | QTD |
|------------------------------------------|-----|------------|------|
| LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO | QTD | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

3.4.2. C0635 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

| | | PER | H | QTD | QTD |
|----------------------------|-----------|------------|------------|------------|------|
| CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA | PER*H*QTD | 0,50000000 | 0,50000000 | 3,00000000 | 0,75 |
| | | | | | 0,75 |

3.4.3. C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

| | | QTD | QTD |
|---------------------------|-----|------------|------|
| POSTE DE CONCRETO DUPLO T | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

3.4.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

| | | QTD | QTD |
|-------------------|-----|------------|------|
| QUADRO P/ MEDIÇÃO | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

3.4.5. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

| | | COMP | QTD |
|------------------------|------|--------------|--------|
| CABO EM PVC 1000V 6MM2 | COMP | 103,89000000 | 103,89 |
| | | | 103,89 |

3.4.6. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

| | | COMP | QTD |
|------------------------|------|--------------|--------|
| CABO EM PVC 1000V 6MM2 | COMP | 100,00000000 | 100,00 |
| | | | 100,00 |

3.4.7. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

| | | COMP | QTD |
|-----------------------------------|------|-------------|-------|
| ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") | COMP | 34,63000000 | 34,63 |
| | | | 34,63 |

3.5.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| | | PT | QTD |
|------------------|----|------------|------|
| PONTO HIDRÁULICO | PT | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

3.5.2. I7496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA (UN)

| | | QTD | QTD |
|----------------------------|-----|------------|------|
| TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA | QTD | 1,00000000 | 1,00 |
| | | | 1,00 |

3.6.1. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORTE | VERSÃO |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | HORA | MES |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| | | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | 84,44% |
| | | | 85,06% |
| | | | 0,00% |
| | | | 47,48% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |

| | | QTD | QTD |
|------------------------------|-----|------------|------|
| ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL | QTD | 8,00000000 | 8,00 |
| | | | 8,00 |

3.7.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| | | AREA | QTD |
|------------------------------------|------|--------------|--------|
| LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | AREA | 441,38000000 | 441,38 |
| | | | 441,38 |

JOAO BATISTA DE SOUZA
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:0203263838
 JUNIOR:0203263838
Dados: 2024.04.03 09:59:22 -03'00'
 98



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% | | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10871 | COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | SEINFRA | UN | 0,17000000 | R\$ 36,3000 | R\$ 6,1710 |
| 18395 | LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 87,5300 | R\$ 87,5300 |
| 11945 | TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2' | SEINFRA | UN | 0,17000000 | R\$ 46,7500 | R\$ 7,9475 |
| 12170 | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2') | SEINFRA | M | 1,50000000 | R\$ 50,5300 | R\$ 75,7950 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 177,4435 |
| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 72,4800 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 72,4800 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 55,3800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 200,3400 |
| Serviço | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C0830 | CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3 | 0,01250000 | R\$ 653,5500 | R\$ 8,1694 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 8,1694 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 385,95 |

2.1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 4,6150 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 4,6150 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 4,62 |

2.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)


| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,93000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 54,0878 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 54,0878 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 54,09 |

2.2.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| 10578 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) | SEINFRA | H | 0,24000000 | R\$ 62,8491 | R\$ 15,0838 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 15,0838 |
| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 13,2912 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 13,2912 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 28,37 |

JOAO BATISTA DE SOUZA
Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DE SOUZA
JUNIOR:0203263839
Dados: 2024.04.03 09:59:42
-03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

2.2.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| I0690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,22220000 | R\$ 173,7102 | R\$ 38,5984 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 38,5984 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 38,60 |

2.2.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I0111 | AREIA VERMELHA | SEINFRA | M3 | 1,10000000 | R\$ 70,0000 | R\$ 77,0000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 77,0000 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,70000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 31,3820 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 31,3820 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 108,38 |

2.3.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 14,6320 |
| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C3127 | AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) | SEINFRA | M3 | 0,00300000 | R\$ 90,9900 | R\$ 0,2730 |
| C3324 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA | SEINFRA | M3 | 0,00070000 | R\$ 454,4500 | R\$ 0,3181 |
| C0588 | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL | SEINFRA | M2 | 0,25000000 | R\$ 5,2700 | R\$ 1,3175 |
| C3251 | CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m) | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 43,9200 | R\$ 43,9200 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | SEINFRA | M3 | 0,02000000 | R\$ 48,9200 | R\$ 0,9784 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 46,8070 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 61,44 |

2.3.2. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,03040000 | R\$ 119,5800 | R\$ 3,6352 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 4,55000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 4,3680 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 9,13000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 6,4823 |
| I1661 | PISO PEDRA CARIRI E=2CM | SEINFRA | M2 | 1,05000000 | R\$ 33,7600 | R\$ 35,4480 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 49,9335 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0044 | AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 4,7750 |
| I1227 | GRANITEIRO / MARMORISTA | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 8,4560 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES: | VERSÃO: |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA: 84,44% MES: 47,48% |
| | | | 85,06% 47,67% |
| | | | 0,00% 0,00% |

| | |
|--------------------|-------------|
| TOTAL Mão de Obra: | R\$ 13,2310 |
|--------------------|-------------|

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 63,16 |
|---------------|------------------|

2.3.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10612 | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) | SEINFRA | H | 0,07570000 | R\$ 32,3811 | R\$ 2,4512 |
| 10725 | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | SEINFRA | H | 0,00410000 | R\$ 49,0941 | R\$ 0,2013 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 2,6525 |

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,05680000 | R\$ 83,5800 | R\$ 4,7473 |
| 12403 | PÓ DE PEDRA | SEINFRA | M3 | 0,00650000 | R\$ 77,1300 | R\$ 0,5013 |
| 19512 | TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO | SEINFRA | UN | 51,00000000 | R\$ 0,8700 | R\$ 44,3700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 49,6186 |

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10445 | CALCETEIRO | SEINFRA | H | 0,15950000 | R\$ 24,1600 | R\$ 3,8535 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,15950000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,9444 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 6,7979 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 59,07 |
|---------------|------------------|

2.4.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)


| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 10199 | BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 40,1700 | R\$ 160,6800 |
| 16796 | CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM | SEINFRA | M | 12,00000000 | R\$ 8,6800 | R\$ 104,1600 |
| 10501 | CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 44,5300 | R\$ 44,5300 |
| 11075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | SEINFRA | M | 12,00000000 | R\$ 4,5700 | R\$ 54,8400 |
| 11487 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 96,1300 | R\$ 384,5200 |
| 16793 | LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 255,9000 | R\$ 1.023,6000 |
| 16799 | NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 129,9200 | R\$ 129,9200 |
| 11778 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 114,8800 | R\$ 459,5200 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2.361,7700 |

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 3,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 61,1200 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 9,20000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 222,1800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 283,3000 |

| Serviço | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| C4979 | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2.525,4400 | R\$ 2.525,4400 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 2.525,4400 |

| | |
|---------------|---------------------|
| VALOR: | R\$ 5.170,51 |
|---------------|---------------------|

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES: | VERSÃO: | HORA: |
| | LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 47,48% |
| | | | Composição | PROPRIA | 85,06% |
| | | | | | 47,67% |
| | | | | | 0,00% |
| | | | | | 0,00% |

2.4.2. C0635 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,09900000 | R\$ 83,5800 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 10,00000000 | R\$ 0,9600 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 18,00000000 | R\$ 0,7100 |
| I2082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | SEINFRA | UN | 159,00000000 | R\$ 0,4700 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 105,3844 |

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,20000000 | R\$ 24,1600 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 4,02000000 | R\$ 18,4600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 151,5212 |

VALOR: R\$ 256,91

2.4.3. C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

| Equipamento Custo Horário | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I0705 | CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) | SEINFRA | H | 1,25000000 | R\$ 169,7613 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 212,2016 |

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I9471 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 601,7000 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 601,7000 |

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | R\$ 18,4600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 46,1500 |

| Serviço | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | SEINFRA | M3 | 0,30000000 | R\$ 502,8900 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | SEINFRA | M3 | 0,37000000 | R\$ 48,9200 |
| C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | SEINFRA | M3 | 0,30000000 | R\$ 159,0800 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 216,6914 |

VALOR: R\$ 1.076,74

2.4.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I0126 | ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 1,1500 |
| I0285 | BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 1,3500 |
| I0338 | CABO COBRE NU 25MM2 | SEINFRA | M | 2,00000000 | R\$ 23,7100 |
| I0355 | CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 9,3300 |
| I0436 | CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 89,8800 |
| I0551 | CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 444,0700 |
| I0841 | CONECTOR PARA HASTE TERRA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,8300 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES: | VERSÃO: |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA: 84,44% |
| | | | MES: 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|----------------|-----------------------|
| I1071 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2" | SEINFRA | M | 1,50000000 | R\$ 3,6700 | R\$ 5,5050 |
| I1243 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 131,8700 | R\$ 131,8700 |
| I1720 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 790,0000 | R\$ 790,0000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1.528,4050 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 4,80000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 91,6800 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 4,80000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 115,9200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 207,6000 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 1.736,00 |

2.4.5. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|------------------------|---------|--------------|----------------|-------------------|------------|
| I0374 | CABO EM PVC 1000V 4MM2 | SEINFRA | M | 1,02000000 | R\$ 3,4100 | R\$ 3,4782 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 3,4782 | |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,12000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,2920 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,12000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 2,8980 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,1900 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 8,67 |

2.4.6. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|------------------------|---------|--------------|----------------|-------------------|------------|
| I0375 | CABO EM PVC 1000V 6MM2 | SEINFRA | M | 1,02000000 | R\$ 4,6600 | R\$ 4,7532 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 4,7532 | |


| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,4830 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 3,1395 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,6225 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 10,38 |

2.4.7. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|-----------------------------|---------|--------------|----------------|-------------------|------------|
| I1070 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1" | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 7,1400 | R\$ 7,1400 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 7,1400 | |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,8200 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 4,8300 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 8,6500 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 15,79 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

2.5.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|--------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00350000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,4185 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 2,50000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 2,4000 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,50000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,7750 |
| I0884 | COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 0,7900 | R\$ 1,5800 |
| I0885 | COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 2,6500 | R\$ 10,6000 |
| I1293 | JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 5,9400 | R\$ 5,9400 |
| I1412 | LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 2,1800 | R\$ 4,3600 |
| I1426 | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,3900 | R\$ 3,3900 |
| I1973 | TE PVC SOLDÁVEL 32MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 4,1200 | R\$ 4,1200 |
| I2200 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4) | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 4,3300 | R\$ 5,1960 |
| I2201 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1") | SEINFRA | M | 5,00000000 | R\$ 8,5600 | R\$ 42,8000 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 82,5795 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|-----------------------|---------|-------------|----------------|---------------------|-------------|
| I0043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 57,3000 |
| I2320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 70,4400 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 46,1500 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 173,8900 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 256,47 | |

2.5.2. I7496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|----------------------------|---------|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| I7496 | TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 54,1300 | R\$ 54,1300 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 54,1300 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 54,13 | |


2.6.1. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|---------------------|--------------|
| 00042429 | ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 6.025,10 | R\$ 6.025,10 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 6.025,10 | |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|---------------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 3,35280000 | R\$ 25,11 | R\$ 84,18 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,67640000 | R\$ 19,98 | R\$ 33,49 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | R\$ 117,67 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 6.142,77 | |

2.6.2. 103186 INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORNTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| (UN) | | | | | | |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------------------|
| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00042430 | MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 6.434,22 | R\$ 6.434,22 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 6.434,22 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | | | | | |
| | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,37360000 | R\$ 25,11 | R\$ 34,49 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,68680000 | R\$ 19,98 | R\$ 13,72 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 48,21 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 6.482,43 |


2.6.3. 103193 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------------------|
| 00004721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | SINAPI | M3 | 0,00120000 | R\$ 105,25 | R\$ 0,12 |
| 00005068 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | SINAPI | KG | 0,03950000 | R\$ 13,50 | R\$ 0,53 |
| 00042437 | ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 1.843,37 | R\$ 1.843,37 |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,82500000 | R\$ 3,94 | R\$ 3,25 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1.847,27 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares | | | | | | |
| | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,68980000 | R\$ 25,11 | R\$ 42,43 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,84490000 | R\$ 19,98 | R\$ 16,88 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 59,31 |
| Serviço | | | | | | |
| | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 102486 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,06590000 | R\$ 654,20 | R\$ 43,11 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 43,11 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 1.949,69 |

2.6.4. 103191 INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------------|
| 00042428 | ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 2.271,00 | R\$ 2.271,00 |
| 00004721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | SINAPI | M3 | 0,00120000 | R\$ 105,25 | R\$ 0,12 |
| 00005068 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | SINAPI | KG | 0,03950000 | R\$ 13,50 | R\$ 0,53 |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,82500000 | R\$ 3,94 | R\$ 3,25 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2.274,90 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,68980000 | R\$ 25,11 | R\$ 42,43 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,84490000 | R\$ 19,98 | R\$ 16,88 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 59,31 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------------------|
| 102486 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,06590000 | R\$ 654,20 | R\$ 43,11 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 43,11 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 2.377,32 |

2.6.5. 103188 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------------|
| 00042434 | SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 5.175,40 | R\$ 5.175,40 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 5.175,40 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,76380000 | R\$ 25,11 | R\$ 44,28 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,88190000 | R\$ 19,98 | R\$ 17,62 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | | | | | | R\$ 61,90 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 5.237,30 |

2.7.1.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,93000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 54,0878 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 54,0878 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 54,09 |


2.7.1.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| 10578 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) | SEINFRA | H | 0,24000000 | R\$ 62,8491 | R\$ 15,0838 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 15,0838 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 13,2912 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 13,2912 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 28,37 |

2.7.1.3. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|---------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|-------------------------|---------------------|--------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | LOCAL: ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| | | | | | | |
|-------|--------------------------------|---------|---|------------|----------------------------------|------------------|
| 10690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,18520000 | R\$ 173,7102 | R\$ 32,1711 |
| | | | | | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 32,1711 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 32,17 |

2.7.2.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)


| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-----------------------|---------|------|--------------|--------------------|-------------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,36480000 | R\$ 83,5800 | R\$ 30,4900 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 109,50000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 77,7450 |
| 11600 | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | SEINFRA | M3 | 1,10000000 | R\$ 113,2500 | R\$ 124,5750 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 232,8100 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 144,9600 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 9,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 166,1400 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 311,1000 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 543,91 |

2.7.2.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|------------------|---------|------|--------------|--------------------|-------------------|
| 10163 | AÇO CA-50 | SEINFRA | KG | 18,00000000 | R\$ 7,1000 | R\$ 127,8000 |
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,61830000 | R\$ 119,5800 | R\$ 73,9363 |
| 10280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,61500000 | R\$ 100,5000 | R\$ 61,8075 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 368,50000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 261,6350 |
| 11605 | PEDRISCO | SEINFRA | M3 | 0,26300000 | R\$ 100,5000 | R\$ 26,4315 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 551,6103 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 72,4800 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 10,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 184,6000 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 257,0800 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 808,69 |

2.7.2.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------------|---------|------|--------------|----------------------------------|--------------|
| 10682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H | 0,71400000 | R\$ 25,1770 | R\$ 17,9764 |
| | | | | | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 17,9764 |
| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,86690000 | R\$ 83,5800 | R\$ 72,4555 |
| 10280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,62700000 | R\$ 100,5000 | R\$ 63,0135 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 349,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 247,7900 |
| 11605 | PEDRISCO | SEINFRA | M3 | 0,20900000 | R\$ 100,5000 | R\$ 21,0045 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 404,2635 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|-------|--|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |
| FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 110,7600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 110,7600 |
| VALOR: | | | | | R\$ 533,00 |

2.7.2.4. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------------|----------------|------------|
| I0705 | CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) | SEINFRA | H | 0,00800000 | R\$ 1,3581 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 1,3581 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-------------------------|---------|-------------|----------------|------------|
| I7952 | AÇO CA-50/60 | SEINFRA | KG | 1,05000000 | R\$ 7,7175 |
| I0103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | SEINFRA | KG | 0,02000000 | R\$ 0,3306 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 8,0481 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|------------------------------|---------|-------------|----------------|------------------|
| I0040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,08000000 | R\$ 1,5280 |
| I0121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,08000000 | R\$ 1,9328 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 3,4608 |
| VALOR: | | | | | R\$ 12,87 |

2.7.2.5. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)


| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|
| I0526 | CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M) | SEINFRA | M2 | 0,26000000 | R\$ 18,1064 |
| I1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 19,3080 |
| I1728 | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | SEINFRA | KG | 0,25000000 | R\$ 3,5500 |
| I1846 | SARRAFO DE 1"X4" | SEINFRA | M | 1,53000000 | R\$ 9,2565 |
| I1916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | M | 1,17000000 | R\$ 14,9409 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 65,1618 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------|---------|-------------|----------------|-------------------|
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,35000000 | R\$ 25,7850 |
| I0498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,35000000 | R\$ 32,6160 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 58,4010 |
| VALOR: | | | | | R\$ 123,56 |

2.7.3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,01500000 | R\$ 1,2537 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 2,0928 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 1,5478 |
| I2081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN | 25,00000000 | R\$ 13,2500 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 18,1443 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 24,1600 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,12000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 20,6752 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 44,8352 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 62,98 |

2.7.3.2. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00800000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,9566 |
| I7894 | BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm, | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 429,7000 | R\$ 429,7000 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 3,20000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 2,2720 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 432,9286 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 28,9920 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 36,9200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 65,9120 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 498,84 |

2.7.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,00610000 | R\$ 83,5800 | R\$ 0,5098 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,43000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,7253 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,2351 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,10000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 2,4160 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,7690 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,1850 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 7,42 |

2.7.4.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 11,0760 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 25,5720 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| C0164 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 | SEINFRA | M3 | 0,02500000 | R\$ 1.045,7200 | R\$ 26,1430 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 26,1430 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 51,72 |

2.7.5.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES: | VERSÃO: |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|---------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| I0405 | CAIBRO DE 2"x1" | SEINFRA | M | 3,50000000 | R\$ 6,4000 | R\$ 22,4000 |
| I6519 | LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2") | SEINFRA | M | 1,33000000 | R\$ 26,0900 | R\$ 34,6997 |
| I1724 | PREGO | SEINFRA | KG | 0,12000000 | R\$ 17,0000 | R\$ 2,0400 |
| I1824 | RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM | SEINFRA | M | 3,50000000 | R\$ 1,7200 | R\$ 6,0200 |
| I2045 | TELHA CERÂMICA COLONIAL | SEINFRA | UN | 33,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 23,4300 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 88,5897 | |

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|-------------------------|---------|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 19,1000 |
| I0498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 24,1600 |
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,10000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 26,5760 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,10000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 20,3060 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 90,1420 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 178,73 | |

2.7.5.2. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|------------------|---------|-------------|----------------|-------------------|------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00250000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,2990 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 0,32400000 | R\$ 0,9600 | R\$ 0,3110 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 0,32400000 | R\$ 0,7100 | R\$ 0,2300 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 0,8400 | |

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|----------|---------|-------------|----------------|--------------------|------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,32000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 5,9072 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 13,1552 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 14,00 | |


2.7.6.1. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| I6500 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 | SEINFRA | M2 | 1,10000000 | R\$ 52,9000 | R\$ 58,1900 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 58,1900 | |

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|-------------|---------|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| I1328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 28,9920 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 22,1520 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 51,1440 | |

| Serviço | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------------|---------------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| C4429 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 | SEINFRA | M3 | 0,02000000 | R\$ 907,9800 | R\$ 18,1596 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 18,1596 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 127,49 | |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

2.7.6.2. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|-------------------------------------------|---------|-------------|----------------|------------|------------|
| 10118 | ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | SEINFRA | KG | 0,67600000 | R\$ 6,5700 | R\$ 4,4413 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 4,4413 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|-------------|---------|-------------|----------------|------------------|------------|
| 11328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 4,8320 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 3,6920 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 8,5240 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 12,97 | |

2.7.6.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,03650000 | R\$ 83,5800 | R\$ 3,0507 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 10,95000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 7,7745 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 10,8252 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|------------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 6,0400 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,55000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 10,1530 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 16,1930 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 27,02 | |

2.7.7.1. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|------------------|---------|-------------|----------------|--------------|--------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,00800000 | R\$ 83,5800 | R\$ 0,6686 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 0,57000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 0,5472 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,84000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 2,0164 |
| 11222 | GRADE DE FERRO | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 108,6800 | R\$ 108,6800 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 111,9122 | |


| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 72,4800 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 55,3800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 127,8600 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 239,77 | |

2.7.8.1. C1637 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---------------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| 11369 | LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 52,5800 | R\$ 52,5800 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 52,5800 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| | | | | | | |
|---------------------------|-------------------------|---------|---|------------|-------------|-------------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,10000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 21,0100 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,10000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 26,5650 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 47,5750 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 100,16 |

2.7.8.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|-------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| I0356 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 | SEINFRA | M | 12,00000000 | R\$ 2,1100 | R\$ 25,3200 |
| I0419 | CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 1,9300 | R\$ 1,9300 |
| I0428 | CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 11,2000 | R\$ 11,2000 |
| I0957 | CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,7300 | R\$ 2,7300 |
| I0981 | DISJUNTOR MONOPOLAR 16A | SEINFRA | UN | 0,10000000 | R\$ 11,0900 | R\$ 1,1090 |
| I1075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | SEINFRA | M | 3,00000000 | R\$ 4,5700 | R\$ 13,7100 |
| I1105 | ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,9000 | R\$ 2,9000 |
| I1181 | FITA ISOLANTE | SEINFRA | M | 3,00000000 | R\$ 0,7500 | R\$ 2,2500 |
| I1262 | INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 24,7400 | R\$ 24,7400 |
| I1409 | LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 1,1800 | R\$ 2,3600 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 88,2490 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|-------------------------|---------|-------------|----------------|-------------------|-------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 57,3000 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 72,4500 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 46,1500 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 175,9000 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 264,15 | |

2.7.8.3. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)


| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|------------------------|------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|-------------|
| I0193 | BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 41,3200 | R\$ 41,3200 |
| I0194 | BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 40,6500 | R\$ 40,6500 |
| I0195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 33,6000 | R\$ 33,6000 |
| I1747 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 47,0400 | R\$ 47,0400 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 162,6100 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|---------------------------|-------------------------|---------|-------------|----------------|-------------------|-------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 22,9200 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 28,9800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 51,9000 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 214,51 | |

2.7.9.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------|--------------|---------|-------------|----------------|--------------|------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00350000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,4185 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|--------------------------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------------|
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 2,50000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 2,4000 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,50000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,7750 |
| I0884 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 0,7900 | R\$ 1,5800 |
| I0885 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 2,6500 | R\$ 10,6000 |
| I1293 | JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 5,9400 | R\$ 5,9400 |
| I1412 | LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 2,1800 | R\$ 4,3600 |
| I1426 | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,3900 | R\$ 3,3900 |
| I1973 | TE PVC SOLDAVEL 32MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 4,1200 | R\$ 4,1200 |
| I2200 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4) | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 4,3300 | R\$ 5,1960 |
| I2201 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1") | SEINFRA | M | 5,00000000 | R\$ 8,5600 | R\$ 42,8000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 82,5795 |

| Mão de Obra | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------------|
| I0043 | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 57,3000 |
| I2320 | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 70,4400 |
| I2543 | SEINFRA | H | 2,50000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 46,1500 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 173,8900 |
| VALOR: | | | | | R\$ 256,47 |

2.7.9.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------------|
| I0108 | SEINFRA | M3 | 0,00400000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,4783 |
| I0441 | SEINFRA | KG | 3,00000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 2,8800 |
| I0805 | SEINFRA | KG | 3,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 2,1300 |
| I1283 | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 2,3600 | R\$ 4,7200 |
| I1284 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,2500 | R\$ 3,2500 |
| I1282 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 8,8200 | R\$ 8,8200 |
| I2013 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,9300 | R\$ 3,9300 |
| I2012 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 16,9800 | R\$ 16,9800 |
| I2193 | SEINFRA | M | 0,33000000 | R\$ 15,8200 | R\$ 5,2206 |
| I2194 | SEINFRA | M | 1,50000000 | R\$ 6,9100 | R\$ 10,3650 |
| I2195 | SEINFRA | M | 0,50000000 | R\$ 10,7500 | R\$ 5,3750 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 64,1489 |

| Mão de Obra | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------------|
| I0043 | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 57,3000 |
| I2320 | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 70,4400 |
| I2543 | SEINFRA | H | 2,50000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 46,1500 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 173,8900 |
| VALOR: | | | | | R\$ 238,04 |

2.7.10.1. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|----------|---------|------|--------------|----------------|------------|
| I0169 | SEINFRA | KG | 0,60000000 | R\$ 7,5900 | R\$ 4,5540 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,01900000 | R\$ 119,5800 | R\$ 2,2720 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 9,83000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 6,9793 |
| I2344 | FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4" | SEINFRA | UN | 1,10000000 | R\$ 9,1000 | R\$ 10,0100 |
| I1605 | PEDRISCO | SEINFRA | M3 | 0,02600000 | R\$ 100,5000 | R\$ 2,6130 |
| I2487 | PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 219,9000 | R\$ 219,9000 |
| I1863 | SIFÃO CROMADO 2" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 209,3700 | R\$ 209,3700 |
| I2503 | TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR) | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 47,4900 | R\$ 47,4900 |
| I2264 | VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 56,2000 | R\$ 56,2000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 559,3883 |

| Mão de Obra | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------------|
| I0043 | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 38,2000 |
| I2320 | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 46,9600 |
| I2391 | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| I2543 | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 36,9200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 170,4000 |
| VALOR: | | | | | R\$ 729,79 |

2.7.11.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| I1856 | SEINFRA | L | 0,19000000 | R\$ 7,1400 | R\$ 1,3566 |
| I2079 | SEINFRA | KG | 0,31000000 | R\$ 4,4700 | R\$ 1,3857 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 2,7423 |

| Mão de Obra | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------------|
| I0045 | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,8200 |
| I2395 | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 11,0680 |
| VALOR: | | | | | R\$ 13,81 |

2.7.11.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| I1490 | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 12,0800 | R\$ 1,4496 |
| I1347 | SEINFRA | UN | 0,25000000 | R\$ 0,7000 | R\$ 0,1750 |
| I2096 | SEINFRA | L | 0,17000000 | R\$ 18,2200 | R\$ 3,0974 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 4,7220 |

| Mão de Obra | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------------|
| I0045 | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 6,6850 |
| I2395 | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 9,6640 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 16,3490 |
| VALOR: | | | | | R\$ 21,07 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% | | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

2.8.1. C0361 BANCO COM TAMPO DE CONCRETO, S/ENCOSTO H=60cm, COM BASE EM PEDRA ARGAMASSADA E CANTEIROS (PINTADO) (M)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|---------------------------------|---------|-------------|----------------|------------|-----------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,07900000 | R\$ 119,58 | R\$ 9,45 |
| I0280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,03200000 | R\$ 100,50 | R\$ 3,22 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 9,86500000 | R\$ 0,96 | R\$ 9,47 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 18,52100000 | R\$ 0,71 | R\$ 13,15 |
| I2098 | TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ | SEINFRA | KG | 0,96000000 | R\$ 2,68 | R\$ 2,57 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 37,86 | |

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|--------------------|---------|-------------|----------------|------------|-----------|
| I0045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 19,10 | R\$ 19,10 |
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,07000000 | R\$ 24,16 | R\$ 50,01 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 3,14200000 | R\$ 18,46 | R\$ 58,00 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 127,11 | |

| Serviço | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------------|------------|
| C3345 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | SEINFRA | M3 | 0,50000000 | R\$ 569,65 | R\$ 284,83 |
| C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | SEINFRA | M2 | 2,34000000 | R\$ 62,98 | R\$ 147,37 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 432,20 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 597,17 | |

2.8.2. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|-------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| I0143 | ARVORE ORNAMENTAL | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 48,0600 | R\$ 48,0600 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 48,0600 | |

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|------------|---------|-------------|----------------|------------------|-------------|
| I1277 | JARDINEIRO | SEINFRA | H | 0,58300000 | R\$ 20,8600 | R\$ 12,1614 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 12,1614 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 60,22 | |


2.8.3. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|--------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| I0105 | ARBUSTO ORNAMENTAL | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 44,5600 | R\$ 44,5600 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 44,5600 | |

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|------------|---------|-------------|----------------|------------------|------------|
| I1277 | JARDINEIRO | SEINFRA | H | 0,16960000 | R\$ 20,8600 | R\$ 3,5379 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 3,5379 | |
| VALOR: | | | | | R\$ 48,10 | |

2.9.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|--|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | | |
| | DESCRIÇÃO: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | |
| | LOCAL: | | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | |
| | CLIENTE: | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-----------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,07500000 | R\$ 18,4600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 1,3845 |
| VALOR: | | | | | R\$ 1,38 |

2.9.2. C1447 GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00050000 | R\$ 119,5800 |
| I0208 | BATENTE DE FERRO | SEINFRA | M | 1,15000000 | R\$ 25,1700 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 0,15000000 | R\$ 0,7100 |
| I1224 | GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 132,0200 |
| I1570 | PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 1/4X 1 1/2" | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 0,2500 |
| I1845 | SARRAFO DE 1"X4" APARELHADO | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 8,6400 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 170,7718 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------|---------|-------------|----------------|-------------------|
| I0498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 |
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 24,1600 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 18,4600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 37,2310 |
| VALOR: | | | | | R\$ 208,00 |

2.10.1.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|------------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,93000000 | R\$ 18,4600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 54,0878 |
| VALOR: | | | | | R\$ 54,09 |

2.10.1.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|-------------|----------------|------------------|
| I0578 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) | SEINFRA | H | 0,24000000 | R\$ 62,8491 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 15,0838 |
| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 18,4600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 13,2912 |
| VALOR: | | | | | R\$ 28,37 |

2.10.1.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I0690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,22220000 | R\$ 173,7102 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES: | VERSÃO: |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| | |
|----------------------------------|-------------|
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 38,5984 |
|----------------------------------|-------------|

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 38,60 |
|---------------|------------------|

2.10.2.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I2081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN | 235,00000000 | R\$ 124,5500 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 124,5500 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 8,50000000 | R\$ 205,3600 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 9,20000000 | R\$ 169,8320 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 375,1920 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|-----------------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| C0171 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | SEINFRA | M3 | 0,30000000 | R\$ 163,6140 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 163,6140 |

| | |
|---------------|-------------------|
| VALOR: | R\$ 663,36 |
|---------------|-------------------|

2.10.3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,01500000 | R\$ 1,2537 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 2,0928 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 1,5478 |
| I2081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN | 25,00000000 | R\$ 13,2500 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 18,1443 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,12000000 | R\$ 20,6752 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 44,8352 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 62,98 |
|---------------|------------------|

2.10.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------|---------|-------------|----------------|------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,00610000 | R\$ 0,5098 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,43000000 | R\$ 1,7253 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 2,2351 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,10000000 | R\$ 2,4160 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 2,7690 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 5,1850 |

| | |
|---------------|-----------------|
| VALOR: | R\$ 7,42 |
|---------------|-----------------|



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | Composição | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

2.10.4.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 11,0760 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 25,5720 |

| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|---------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| C0164 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 | SEINFRA | M3 | 0,02000000 | R\$ 1.045,7200 | R\$ 20,9144 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 20,9144 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 46,49 |

2.10.4.3. C4446 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| I6508 | ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS | SEINFRA | KG | 8,00000000 | R\$ 2,4200 | R\$ 19,3600 |
| I6501 | PORCELANATO RETIFICADO POLIDO | SEINFRA | M2 | 1,10000000 | R\$ 70,5000 | R\$ 77,5500 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 96,9100 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| I1328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 17,3952 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 13,2912 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 30,6864 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 127,60 |

2.10.4.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I0118 | ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | SEINFRA | KG | 0,42200000 | R\$ 6,5700 | R\$ 2,7725 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,7725 |


| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I1328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 4,8320 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 3,6920 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 8,5240 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 11,30 |

3.1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 4,6150 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 4,6150 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 4,62 |

3.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,93000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 54,0878 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 54,0878 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 54,09 |

3.2.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0578 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) | SEINFRA | H | 0,24000000 | R\$ 62,8491 | R\$ 15,0838 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 15,0838 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 13,2912 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 13,2912 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 28,37 |

3.2.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| I0690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H | 0,22220000 | R\$ 173,7102 | R\$ 38,5984 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 38,5984 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 38,60 |

3.2.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0111 | AREIA VERMELHA | SEINFRA | M3 | 1,10000000 | R\$ 70,0000 | R\$ 77,0000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 77,0000 |


| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,70000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 31,3820 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 31,3820 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 108,38 |

3.3.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 14,6320 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| C3127 | AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) | SEINFRA | M3 | 0,00300000 | R\$ 90,9900 | R\$ 0,2730 |
| C3324 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA | SEINFRA | M3 | 0,00070000 | R\$ 454,4500 | R\$ 0,3181 |
| C0588 | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL | SEINFRA | M2 | 0,25000000 | R\$ 5,2700 | R\$ 1,3175 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| | | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|-------------|------------------|
| C3251 | CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m) | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 43,9200 | R\$ 43,9200 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | SEINFRA | M3 | 0,02000000 | R\$ 48,9200 | R\$ 0,9784 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 46,8070 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 61,44 |

3.3.2. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0612 | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) | SEINFRA | H | 0,07570000 | R\$ 32,3811 | R\$ 2,4512 |
| I0725 | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | SEINFRA | H | 0,00410000 | R\$ 49,0941 | R\$ 0,2013 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 2,6525 |

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,05680000 | R\$ 83,5800 | R\$ 4,7473 |
| I2403 | PÓ DE PEDRA | SEINFRA | M3 | 0,00650000 | R\$ 77,1300 | R\$ 0,5013 |
| I9512 | TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO | SEINFRA | UN | 51,00000000 | R\$ 0,8700 | R\$ 44,3700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 49,6186 |

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| I0445 | CALCETEIRO | SEINFRA | H | 0,15950000 | R\$ 24,1600 | R\$ 3,8535 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,15950000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,9444 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 6,7979 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 59,07 |

3.4.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| I0199 | BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 40,1700 | R\$ 160,6800 |
| I6796 | CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM | SEINFRA | M | 12,00000000 | R\$ 8,6800 | R\$ 104,1600 |
| I0501 | CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 44,5300 | R\$ 44,5300 |
| I1075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | SEINFRA | M | 12,00000000 | R\$ 4,5700 | R\$ 54,8400 |
| I1487 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 96,1300 | R\$ 384,5200 |
| I6793 | LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 255,9000 | R\$ 1.023,6000 |
| I6799 | NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 129,9200 | R\$ 129,9200 |
| I1778 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 114,8800 | R\$ 459,5200 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2.361,7700 |

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 3,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 61,1200 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 9,20000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 222,1800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 283,3000 |

| Serviço | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| C4979 | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2.525,4400 | R\$ 2.525,4400 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES: | VERSÃO: |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| TOTAL Serviço: | R\$ 2.525,4400 |
|-----------------------|-----------------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| VALOR: | R\$ 5.170,51 |
|---------------|---------------------|

3.4.2. C0635 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---------------------|---------|-------------|----------------|---------------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,09900000 | R\$ 83,5800 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 10,00000000 | R\$ 9,6000 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 18,00000000 | R\$ 12,7800 |
| I2082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | SEINFRA | UN | 159,00000000 | R\$ 74,7300 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 105,3844 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|-------------|----------------|---------------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,20000000 | R\$ 24,1600 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 4,02000000 | R\$ 18,4600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 151,5212 |
| VALOR: | | | | | R\$ 256,91 |

3.4.3. C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

| Equipamento Custo Horário | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------------|----------------|---------------------|
| I0705 | CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) | SEINFRA | H | 1,25000000 | R\$ 169,7613 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 212,2016 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|---------------------|
| I9471 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 601,7000 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 601,7000 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|-------------|----------------|--------------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | R\$ 18,4600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 46,1500 |


| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|--------------------------------------------------|---------|-------------|----------------|---------------------|
| C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | SEINFRA | M3 | 0,30000000 | R\$ 502,8900 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | SEINFRA | M3 | 0,37000000 | R\$ 48,9200 |
| C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | SEINFRA | M3 | 0,30000000 | R\$ 159,0800 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 216,6914 |

| | |
|---------------|---------------------|
| VALOR: | R\$ 1.076,74 |
|---------------|---------------------|

3.4.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|
| I0126 | ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 1,1500 |
| I0285 | BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 1,3500 |
| I0338 | CABO COBRE NU 25MM2 | SEINFRA | M | 2,00000000 | R\$ 23,7100 |
| I0355 | CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 9,3300 |
| I0436 | CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 89,8800 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| | DESCRIÇÃO: | | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES | VERSÃO | HORA | MES |
| | LOCAL: | | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | CLIENTE: | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|----------------|-----------------------|
| I0551 | CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 444,0700 | R\$ 444,0700 |
| I0841 | CONECTOR PARA HASTE TERRA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,8300 | R\$ 2,8300 |
| I1071 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2" | SEINFRA | M | 1,50000000 | R\$ 3,6700 | R\$ 5,5050 |
| I1243 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 131,8700 | R\$ 131,8700 |
| I1720 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 790,0000 | R\$ 790,0000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1.528,4050 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 4,80000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 91,6800 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 4,80000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 115,9200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 207,6000 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 1.736,00 |

3.4.5. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|------------------------|---------|--------------|----------------|-------------------|------------|
| I0374 | CABO EM PVC 1000V 4MM2 | SEINFRA | M | 1,02000000 | R\$ 3,4100 | R\$ 3,4782 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 3,4782 | |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,12000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,2920 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,12000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 2,8980 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,1900 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 8,67 |

3.4.6. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|------------------------|---------|--------------|----------------|-------------------|------------|
| I0375 | CABO EM PVC 1000V 6MM2 | SEINFRA | M | 1,02000000 | R\$ 4,6600 | R\$ 4,7532 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 4,7532 | |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,4830 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 3,1395 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,6225 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 10,38 |

3.4.7. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total | |
|------------------------|-----------------------------|---------|--------------|----------------|-------------------|------------|
| I1070 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1" | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 7,1400 | R\$ 7,1400 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 7,1400 | |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|------------|
| I0042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,8200 |
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 4,8300 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES: | VERSÃO: |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA: 84,44% MES: 47,48% |
| | | | 85,06% 47,67% |
| | | | 0,00% 0,00% |

| | |
|--------------------|------------|
| TOTAL Mão de Obra: | R\$ 8,6500 |
|--------------------|------------|

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 15,79 |
|---------------|------------------|

3.5.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--------------------------------------|---------|-------------|----------------|--------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00350000 | R\$ 119,5800 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 2,50000000 | R\$ 0,9600 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,50000000 | R\$ 0,7100 |
| I0884 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 0,7900 |
| I0885 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 2,6500 |
| I1293 | JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 5,9400 |
| I1412 | LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 2,1800 |
| I1426 | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,3900 |
| I1973 | TE PVC SOLDAVEL 32MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 4,1200 |
| I2200 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 4,3300 |
| I2201 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1') | SEINFRA | M | 5,00000000 | R\$ 8,5600 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 82,5795 |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|---------|-------------|----------------|-------------------|
| I0043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 19,1000 |
| I2320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 23,4800 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,50000000 | R\$ 18,4600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 173,8900 |
| VALOR: | | | | | R\$ 256,47 |


3.5.2. I7496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------|---------|-------------|----------------|------------------|
| I7496 | TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 54,1300 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 54,1300 |
| VALOR: | | | | | R\$ 54,13 |

3.6.1. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------|---------|-------------|----------------|------------------|
| I0143 | ARVORE ORNAMENTAL | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 48,0600 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 48,0600 |
| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I1277 | JARDINEIRO | SEINFRA | H | 0,58300000 | R\$ 20,8600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 12,1614 |
| VALOR: | | | | | R\$ 60,22 |

3.7.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|-------|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> HORA</th> <th> MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|---------|------|-------------|--------------------|-----------------|
| I2543 SERVENTE | SEINFRA | H | 0,07500000 | R\$ 18,4600 | R\$ 1,3845 |
| | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 1,3845 |
| | | | | VALOR: | R\$ 1,38 |

JOAO BATISTA DE SOUZA
 JUNIOR:02032638398

Assinado de forma digital por
 JOAO BATISTA DE SOUZA
 JUNIOR:02032638398
 Dados: 2024.04.03 10:00:34
 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | | BDI : 24,52% | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORNTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

C0361 BANCO COM TAMPO DE CONCRETO, S/ENCOSTO H=60cm, COM BASE EM PEDRA ARGAMASSADA E CANTEIROS (PINTADO) (M)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-----------|
| I0108 AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,07900000 | R\$ 119,58 | R\$ 9,45 |
| I0280 BRITA | SEINFRA | M3 | 0,03200000 | R\$ 100,50 | R\$ 3,22 |
| I0441 CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 9,86500000 | R\$ 0,96 | R\$ 9,47 |
| I0805 CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 18,52100000 | R\$ 0,71 | R\$ 13,15 |
| I2098 TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ | SEINFRA | KG | 0,96000000 | R\$ 2,68 | R\$ 2,57 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 37,86 |

| Mão de Obra | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0045 AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 19,10 | R\$ 19,10 |
| I2391 PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,07000000 | R\$ 24,16 | R\$ 50,01 |
| I2543 SERVENTE | SEINFRA | H | 3,14200000 | R\$ 18,46 | R\$ 58,00 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 127,11 |

| Serviço | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | SEINFRA | M3 | 0,50000000 | R\$ 569,65 | R\$ 284,83 |
| C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | SEINFRA | M2 | 2,34000000 | R\$ 62,98 | R\$ 147,37 |
| TOTAL Serviço: | | | | | R\$ 432,20 |
| VALOR: | | | | | R\$ 597,17 |

JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398 638398
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
Dados: 2024.04.03 10:01:04 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------|------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : | 03/04/2024 | BDI : | 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composições | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | Total parcela | |
|------|---------------------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 2.315,70 | 100,00 % | | | | | | 100,00 % | |
| | | | R\$ 2.315,70 | | | | | | R\$ 2.315,70 | |
| 2 | PRAÇA CORGUINHO | R\$ 179.300,16 | | 25,00 % | 25,00 % | 25,00 % | 25,00 % | | 100,00 % | |
| | | | | R\$ 44.825,04 | R\$ 44.825,04 | R\$ 44.825,04 | R\$ 44.825,04 | | R\$ 179.300,16 | |
| 3 | PRAÇA CARNAUBAL DOS MEDEIROS | R\$ 60.098,81 | | | | | 25,00 % | 75,00 % | 100,00 % | |
| | | | | | | | R\$ 15.024,70 | R\$ 45.074,11 | R\$ 60.098,81 | |
| 4 | Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) | R\$ 59.268,44 | 0,96 % | 18,54 % | 18,54 % | 18,54 % | 24,76 % | 18,66 % | 100,00 % | |
| | | | | R\$ 568,98 | R\$ 10.988,37 | R\$ 10.988,37 | R\$ 10.988,37 | R\$ 14.674,87 | R\$ 11.059,48 | R\$ 59.268,44 |
| | | | | R\$ 2.884,68 | R\$ 55.813,41 | R\$ 55.813,41 | R\$ 55.813,41 | R\$ 74.524,61 | R\$ 56.133,59 | |
| | | R\$ 300.983,11 | R\$ 2.884,68 | R\$ 58.698,09 | R\$ 114.511,50 | R\$ 170.324,91 | R\$ 244.849,52 | R\$ 300.983,11 | R\$ 300.983,11 | |

JOAO BATISTA DE SOUZA
 JUNIOR:02032638
 398

Assinado de forma digital
 por JOAO BATISTA DE SOUZA
 JUNIOR:02032638398
 Dados: 2024.04.03 10:01:28 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% | | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FONTES | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|-------|------------------|--------------|
| | Benefício | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,80% |
| L | Lucro | 6,16% |
| | TOTAL | 6,96% |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|-----|---------------------------|--------------|
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração central | 3,00% |
| DF | Despesas financeiras | 0,59% |
| R | Riscos | 0,97% |
| | TOTAL | 4,56% |

| I | Impostos | % |
|---|---------------------------------------------------|---------------|
| | COFINS | 3,00% |
| | ISS | 2,00% |
| | PIS | 0,65% |
| | CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS) | 4,50% |
| | TOTAL | 10,15% |

BDI = 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
 Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
 Dados: 2024.04.03 10:01:54 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORNTE | VERSÃO |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO |
| | | Composição | PROPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| | TOTAL | 16,80% | 16,80% |

| | | | |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,85% | 0,00% |
| B2 | Feridos | 3,71% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 11,03% | 8,33% |
| B5 | Licença PaternidadeE | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,59% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 12,35% | 9,33% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| | TOTAL | 48,36% | 19,04% |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,52% | 4,17% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 1,72% | 1,30% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,87% | 2,17% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,46% | 0,35% |
| | TOTAL | 10,70% | 8,09% |

| | | | |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,12% | 3,20% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46% | 0,35% |
| | TOTAL | 8,58% | 3,55% |

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

JOAO BATISTA DE SOUZA
 JUNIOR:02032
 638398

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
 Dados: 2024.04.03 10:02:20 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 | BDI : 24,52% | | |
| DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | FORTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| | TOTAL | 16,80% | 16,80% |


| | | | |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,86% | 0,00% |
| B2 | Feridos | 3,71% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,86% | 0,64% |
| B4 | 13º Salário | 11,10% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06% | 0,04% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,66% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 13,56% | 10,18% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| | TOTAL | 49,69% | 19,86% |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,56% | 4,17% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 0,94% | 0,71% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,65% | 1,99% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,47% | 0,35% |
| | TOTAL | 9,75% | 7,32% |

| | | | |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,35% | 3,34% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,47% | 0,35% |
| | TOTAL | 8,82% | 3,69% |

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
 638398
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
 Dados: 2024.04.03 10:02:47 -03'00'

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FUNTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 40%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% |
| FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

1. Conceito

Serviço executado pela empresa CONTRATANTE com o objetivo de fornecer as informações referentes à obra.

2. Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante.

3. Procedimento de Execução

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3" .

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

2. PRAÇA CORGUINHO

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Em toda área destinada à implantação da edificação, bem como naquelas adjacentes onde houver trabalhos auxiliares, deverá ser procedida limpeza do terreno que constará de roçada, corte de árvores, destocamento e raspagem do terreno.

2.2. MOVIMENTO DE TERRA E CARGA DE MATERIAL

2.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

2.2.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

2.2.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Será feito em caminhão basculante do local de escavação nas jazidas até o trecho da obra até uma distância de 10 Km. Sendo feito a descarga nos locais de acordo com os trechos da obra.

2.2.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

1. Conceito


Aterro do caixão em edificações, compactado em camadas de 0,20m de espessura.

2. Procedimento de execução

O aterro deverá ser executado em camadas, que após a compactação, esta deverá ter 0,20 m no máximo, de espessura. Deverá ser utilizados compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

3. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3)

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|--|-------|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | | 0,00% |
| FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

2.3. PISO

2.3.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Deverão ser colocada no Meionas peças gráficas. Serão escavadas valas para fixação, após a execução da escavação os meios posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos.

2.3.2. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

O PISO EM PEDRA CARIRI, DEVE SER ASSENTADO DE FORMA CORRETA SEGUINDO AS NORMAS VIGENTES. ALÉM DISSO, DEVE SEGUIR O PROJETO APRESENTADO.

2.3.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Para execução do revestimento em granilite, o contrapiso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa. Os perfis plásticos devem se posicionar nivelado e aprumado ao acabamento do piso/parede, na cor preto, cinza, palha ou branco. Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,20x1,20m, e não ultrapasse 1,50x1,50m no máximo, limitados por juntas de plástico. As juntas devem ser fixadas com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (4: 1). A modulação de 1,00x1,00m garante melhor planicidade do revestimento. Prepare a massa com o cimento branco, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante. A argamassa de granilite será sarrafeada com régua de alumínio. Após, lançar o agregado puro do granilite por cima da massa aplicada anteriormente. Use um rolete (que pode ser feito com cano de PVC preenchido com concreto) para compactar os agregados na massa. Usar uma desempenadeira metálica para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento. Junta Plástica de Dilatação para Pisos, cor Cinza, 17x3 mm (Altura X Espessura). Para fazer o polimento grosso, usar a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento.

Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca.

Os revestimentos de Granilite Polido, são constituídos de uma de uma argamassa de cimento branco e ou comum e mármore moído no traço (50:80 kg) para pisos e (25:40:80 kg) para paredes. A espessura mínima da camada de revestimento em granilite é de 8 mm. Concluídos os serviços, o piso deverá ser completamente limpo, para efetuar o estucamento (calafetagem dos poros) com cimento, corrigindo eventuais falhas.


2.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.4.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Luminária 4 pétalas com lâmpadas de vapor metálico de 400W/1220V, base fusível diazed de 25A, reator com capacitor/ignitor de 400W e célula fotoelétrica para lâmpada de 400W. Instalada em poste de concreto circular de 1200 rn, altura livre de 10,20 m. Fiação interna ao poste em cabo polifásico 4x2,50mm², em eletroduto de PVC rígido.

2.4.2. C0635 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

2.4.3. C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FUNTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% |
| FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

470KG (UN)

2.4.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

1. Conceito

Instalação de quadro de medição de luz, montagem embutida em alvenaria ou poste.

2. Recomendações

2.1. Deverá ser obedecido o projeto de instalação elétrica.

2.2. Deverá ser verificado o correto funcionamento das partes e a movimentação dos arames guias nos eletrodutos.

2.3. A caixa deverá ser padronizada pela concessionária de energia, local.

3. Procedimentos de execução

3.1. No caso de montagem embutida em alvenaria, deverá ser feita uma abertura na alvenaria, para a colocação do quadro. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.

3.2. No caso de montagem de sobrepor, deverá ser executada a furação para as buchas ou chumbadores e montagem do quadro. Serão feitas as conexões do quadro aos eletrodutos.

3.3. caso a instalação seja em poste devera ser fornecido material e o poste para sua instalação.

4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é a unidade (un).

2.4.5. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Cabo em PVC 1000v 4,00 mm2. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

2.4.6. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Cabo em PVC 1000v 6,0mm2. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

2.4.7. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

Idem 8.1.1

2.5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.5.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Ponto sanitário, executar conforme orientação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra.


2.5.2. I7496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA (UN)

2.6. ACADEMIA EXTERNA

2.6.1. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

2.6.2. 103186 INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

2.6.3. 103193 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO.

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|
|  <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p> | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FUNTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% |
| FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

AF_10/2021 (UN)

2.6.4. 103191 INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

2.6.5. 103188 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

2.7. QUIOSQUE

2.7.1. MOVIMENTO DE TERRA E CARGA DE MATERIAL

2.7.2. FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS

2.7.3. PAREDES E PAINÉIS

2.7.4. REVESTIMENTOS

2.7.5. COBERTA

2.7.6. PISO

2.7.7. ESQUADRIAS


2.7.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.7.9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.7.10. LOUÇAS E METAIS

2.7.11. PINTURA

2.8. URBANISMO

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% |
| FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

2.8.1. COMP-SB-PÇ-60 BANCO COM TAMPO DE CONCRETO, S/ENCOSTO H=60cm, COM BASE EM PEDRA ARGAMASSADA E CANTEIROS (PINTADO) (M)

2.8.2. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Mudas de flores, arbustos nativos, obedecer orientações do projeto executivo.

2.8.3. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

O plantio será procedido com cautela para evitar danos as mudas. Após a colocação da muda na cava e o seu enchimento, comprime-se a terra adubada com soquetes de madeira.

2.9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.9.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

1. Conceito

Execução de limpeza geral da obra inclusive com unificação das instalações e equipamentos de obra para posterior entrega da obra.

2. Procedimentos de execução

2.1. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

2.2. Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.

2.3. A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos.

2.4. As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.

2.5. Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.

2.6. Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão, cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

2.7. Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

2.9.2. C1447 GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA (M2)


2.10. MONUMENTO CRUZ

2.10.1. MOVIMENTO DE TERRA E CARGA DE MATERIAL

2.10.2. FUNDAÇÃO

2.10.3. PAREDES E PAINÉIS

2.10.4. REVESTIMENTO

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% |
| FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

3. PRAÇA CARNAUBAL DOS MEDEIROS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Em toda área destinada à implantação da edificação, bem como naquelas adjacentes onde houver trabalhos auxiliares, deverá ser procedida limpeza do terreno que constará de roçada, corte de árvores, destocamento e raspagem do terreno.

3.2. MOVIMENTO DE TERRA E CARGA DE MATERIAL

3.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

3.2.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

3.2.3. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Será feito em caminhão basculante do local de escavação nas jazidas até o trecho da obra até uma distância de 10 Km. Sendo feito a descarga nos locais de acordo com os trechos da obra.

3.2.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

1. Conceito

Aterro do caixão em edificações, compactado em camadas de 0,20m de espessura.

2. Procedimento de execução

O aterro deverá ser executado em camadas, que após a compactação, esta deverá ter 0,20 m no máximo, de espessura. Deverá ser utilizados compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

3. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3)


3.3. PISO

3.3.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Deverão ser colocada no Meionas peças gráficas. Serão escavadas valas para fixação, após a execução da escavação os meios posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro.

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos.

3.3.2. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% |
| FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

1. Conceito

Execução de revestimento de piso cimentado.

2. Recomendações

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida.

3. Procedimento de execução

3.1. Sobre a base de regularização, serão colocadas as juntas de dilatação, que poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível formando quadrados.

3.2. Será empregada a argamassa constituída de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:4, com ou sem impermeabilizante. A superfície terá o acabamento desempenado, podendo ser queimado com cimento portland.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

3.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.4.1. C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Luminária 4 pétalas com lâmpadas de vapor metálico de 400W1220V, base fusível diazed de 25A, reator com capacitor/ignitor de 400W e célula fotoelétrica para lâmpada de 400W. Instalada em poste de concreto circular de 1200 mm, altura livre de 10,20 m. Fiação interna ao poste em cabo polifásico 4x2,50mm², em eletroduto de PVC rígido.

3.4.2. C0635 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

3.4.3. C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

3.4.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

1. Conceito

Instalação de quadro de medição de luz, montagem embutida em alvenaria ou poste.

2. Recomendações

2.1. Deverá ser obedecido o projeto de instalação elétrica.

2.2. Deverá ser verificado o correto funcionamento das partes e a movimentação dos arames guias nos eletrodutos.

2.3. A caixa deverá ser padronizada pela concessionária de energia, local.

3. Procedimentos de execução

3.1. No caso de montagem embutida em alvenaria, deverá ser feita uma abertura na alvenaria, para a colocação do quadro. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.

3.2. No caso de montagem de sobrepor, deverá ser executada a furação para as buchas ou chumbadores e montagem do quadro. Serão feitas as conexões do quadro aos eletrodutos.

3.3. caso a instalação seja em poste devera ser fornecido material e o poste para sua instalação.

4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é a unidade (un).


3.4.5. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Cabo em PVC 1000v 4,00 mm². Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

3.4.6. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Cabo em PVC 1000v 6,0mm². Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

3.4.7. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|------------|---------|-------|
|  | OBRA: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | DATA : 03/04/2024 BDI : 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS NOS SÍTIOS CORGUINHO E CARNAUBAL DOS MEDEIROS - SÃO BENEDITO-CE. | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 35%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: right;">84,44%</td> <td style="text-align: right;">47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: right;">85,06%</td> <td style="text-align: right;">47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: right;">0,00%</td> <td style="text-align: right;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | Composição | PRÓPRIA | 0,00% |
| FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/02 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | | | |
| Composição | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Idem 8.1.1

3.5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

3.5.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Ponto sanitário, executar conforme orientação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

3.5.2. I7496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA (UN)

3.6. URBANISMO

3.6.1. C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Mudas de flores, arbustos nativos, obedecer orientações do projeto executivo.

3.7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.7.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

1. Conceito

Execução de limpeza geral da obra inclusive com unificação das instalações e equipamentos de obra para posterior entrega da obra.

2. Procedimentos de execução

- 2.1. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- 2.2. Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.
- 2.3. A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos.
- 2.4. As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.
- 2.5. Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.
- 2.6. Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão, cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.
- 2.7. Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

JOAO BATISTA
 DE SOUZA
 JUNIOR:02032
 638398

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR:02032638398
 Dados: 2024.04.03 10:03:51 -03'00'